



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2013 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-2012/0371.01

PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2012

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: OI S/A, em recuperação judicial
CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO: Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro CEP 20.230-070 Rep. Brasília: SCN Quadra 02 Bloco A Térreo Ed. Estação Telefônica Centro-Norte, Brasília - DF
TELEFONE: (21) 98811-8885-Valéria (61) 3415-8873 (61) 8401-1306
E-MAIL: vivian.duarte@oi.net.br ; valeria.santos@oi.net.br ; cacorporativo@oi.net.br ; willian.nunes@oi.net.br ; eva.torres@oi.net.br
SIGNATÁRIOS EMPRESA: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT – Gerentes de Venda
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, referente ao aumento da alíquota do ICMS para 28%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea “d” c/c § 5º e Cláusula Décima Oitava do Contrato e por força do disposto no Despacho 231/15 – Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ e na Lei Distrital n. 5.452/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/0371.01.
VALOR: R\$ 647.660,75
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato n. 01/2013-CJF: fornecimento de uma solução de comunicação de dados, entre a rede do Conselho da Justiça Federal, e a internet. Valor: R\$ 586.559,34; Término da Vigência: 13/01/2014.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 01/2013-CJF, a partir de 14 de janeiro de 2014. Valor: R\$ 586.559,34. Vigência: 13/1/2015
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência, a partir de 14 de janeiro de 2015. Valor: R\$ 586.139,76. Vigência: 13/1/2016
Iº Termo de Apostilamento: Reajuste de 5,85% a partir de 14/1/2015. Valor: 620.429,04
III Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 620.429,04. Vigência: 14/1/2016 a 13/1/2017.

NR.
EVA A



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2013 -CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **OI S/A**, em recuperação judicial, para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à *internet*.

- CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.
- CONTRATADA** **OI S/A, em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02, Bloco "A", Térreo, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, Brasília - DF, neste ato representada pelo Gerentes de Vendas, o Senhor **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. MG11832077-SSP/MG e CPF n. 056.732.306-48 e a pela Gerente de Pré-vendas, a Senhora **KELLI VERUSCA DA COSTA MATTOS FLÔRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 3557920 SSP/DF e CPF n. 671.120.802-15, residentes em Brasília -DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" c/c § 5º e Cláusula Décima Oitava do Contrato e por força do disposto no Despacho 231/15 - Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ e na Lei Distrital n. 5.452/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/0371.01 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001/2013 - CJF, referente à majoração da alíquota do ICMS de 25% para 28%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor deste Contrato fica estimado em **RS 647.660,75 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no **prazo máximo de vinte 20 (dias) úteis**, contados do recebimento deste Termo Aditivo assinado, a **garantia complementar** no valor de **RS 1.361,59 (um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 001/2013 - CJF.

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento dos valores retroativos deverão ser observados os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 001/2013 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2016.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Gerente de Vendas da OI S.A,
em recuperação judicial


KELLI VERUSCA B. R. M. FLORES
MATTOS FLÔRES
Gerente de Pré-vendas da OI S.A,
em recuperação judicial



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2013 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE 02					
Item	Descrição	Meses	Custo unitário Mensal	Custo por Mbit	Custo Total Anual
1.1	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 34 Mbps	12	R\$ 9.936,53	R\$ 292,25	R\$ 119.238,28
1.2	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 48 Mbps	12	R\$ 10.671,79	R\$ 222,33	R\$ 128.061,46
1.3	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 64 Mbps	12	R\$ 13.994,98	R\$ 218,67	R\$ 167.939,72
1.4	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 96 Mbps	12	R\$ 19.368,44	R\$ 201,75	R\$ 232.421,28
Total do Contrato					RS 647.660,75

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.